



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede dois (2) períodos de férias, de trinta (30) dias cada, e um (1) dia de férias residual ao Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, para fruição nas datas de 18/03 a 16/04 e 22/07 a 21/08/2019, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Welington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 00.080/2019 (MA-001/2019), **RESOLVEU**, por unanimidade, conceder dois (2) períodos de férias, de trinta (30) dias cada, e um (1) dia de férias residual ao Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, para fruição nas datas de 18/03 a 16/04 (**sem convocação de magistrado de 1º grau e suspensão a distribuição de processos**) e 22/07 a 21/08/2019 (**com convocação de magistrado de 1º grau e distribuição de processos**), nos termos do que dispõe o §2º, incisos I e II, do art. 10, da RA nº 60/2017, alterada pela RA nº 01/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 26 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4